



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DIRETOR  
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL  
DE AUDITORIA INTERNA - PAINT  
EXERCÍCIO 2023**

**Teresina - Piauí**

**2022**

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Senhor Reitor,  
Senhoras e Senhores Membro do Conselho Diretor,

Em conformidade com o estabelecido no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com o Decreto 9.203/2017, e com Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade Unidade da Auditoria Interna da UFPI - Audin.

Este Plano foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da IN CGU/SFC nº 5/2021, considerando os seguintes pressupostos:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Sob esses pressupostos, foram considerados os seguintes instrumentos: a) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFPI 2020/2024<sup>1</sup>; b) Matriz de Riscos elaborada pela entidade em 2019 no âmbito dos esforços de construção dos Planos de Integridade e de Gestão de Riscos da entidade; c) levantamento de prioridades da Alta Administração<sup>2</sup>; d) avaliação de riscos da UAIG; e e) capacidade operacional da Audin.

As atividades de auditoria previstas serão executadas em consonância com a capacidade da unidade, disponibilidade de pessoal e princípios, conceitos e diretrizes estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, segundo os quais a auditoria interna governamental constitui “atividade independente e

---

<sup>1</sup> UFPI/PDI 2020-2024:

[https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI\\_2020\\_2024\\_UFPI\\_vf3.pdf](https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf3.pdf);

<sup>2</sup> Memorando 91, de 29 de outubro de 2021, e reunião com o reitor da entidade.

objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”

Este Plano contempla os componentes estabelecidos no art. 4º da referida IN, e apresenta as informações básicas definidas no art. 4º da mesma norma, indicadas a seguir:

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

### Relação dos serviços de auditoria (art. 4º, I)

Os serviços de auditoria foram definidos considerando a disponibilidade de HH da unidade: 4.050 horas, correspondente a três auditores alocados em atividades finalísticas (excluindo-se horas relativas a afastamentos para curso de mestrado).

**Quadro 1 – Atividades a serem realizadas em 2023**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data de Conclusão</b>	<b>Carga Horária Prevista-HH</b>	<b>Origem da Demanda</b>
Avaliação	Monitoramento de recomendações (Audin, CGU, TCU)	Conformidade	02/01/2023	17/02/2023	400	Risco
Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas UFPI 2022	Conformidade e de resultados	20/02/2023	03/03/2023	160	Obrigação normativa (1)
Avaliação	Gestão de pessoas (frequência e carga horária docente)	Conformidade	06/03/2023	21/04/2023	560	Risco

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data de Conclusão</b>	<b>Carga Horária Prevista-HH</b>	<b>Origem da Demanda</b>
Avaliação	Gestão operacional (política de Extensão)	Desempenho	24/04/2023	09/06/2023	640	Risco
Avaliação	Gestão patrimonial - Contratações, Execução, Fiscalização e patrimônio (Campus Florianópolis)	Conformidade	12/06/2023	28/07/2023	560	Risco
Avaliação	Gestão financeira (inclusive bolsas)	Conformidade	31/07/2023	15/09/2023	560	Risco
Avaliação	Transferência financeiras (Convênios, TED)	Desempenho	18/09/2023	03/11/2023	560	Risco
	Governança de contratações (contratações, execução de contratos, fiscalização e sanções administrativas)	Desempenho	06/11/2023	29/12/2023	640	Obrigação normativa (2)
<b>TOTAL DE HORAS DE TRABALHO ALOCADAS (HH)</b>					<b>4.080</b>	

1. Decreto nº 3.591/200

2. Portaria ME/Seges nº 8.678/2021

No que concerne à força de trabalho disponível para a execução das atividades, a Audin conta com uma equipe técnica de três auditores, conforme detalhado no Quadro 2, a seguir. Destaca-se que a despeito de o quadro de pessoal da unidade ser composto por quatro auditores, Quadro 2, os HH de dois deles não foram considerados: o do chefe da unidade, e o do que se encontra cedido integralmente para a presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

### **Quadro 2 – Lotação de pessoal da Audin**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade</b>	<b>Situação</b>
Edilson Correia Alves Lima	Chefe da Audin	Supervisão	Cedido pela CGU
Leonardo Lima Monteiro	Auditor	Execução	Cargo efetivo
Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Auditor	Execução	Cargo efetivo
Geraldo Daniel e Silva de Castro	Auditor	Execução	Cargo efetivo
Dárcia Alencar de Sousa (*)	Assist. Administração	Apoio	Cargo efetivo

\* Servidora cedida integralmente para a CPPAD.

## **Solicitação de órgãos de controle interno ou externo**

Reservou-se 160 horas para atendimento de levantamentos dos órgãos de controle interno e externo.

## **Solicitação da alta administração e à comunidade acadêmica**

A despeito de solicitação da Auditoria por intermédio de ofício encaminhado a 20 unidades administrativas e acadêmicas da Alta Administração, não houve manifestação quanto a temas a serem auditados, razão pela qual não foi contemplado no Quadro 1, acima.

## **Previsão de atividade de monitoramento**

As atividades de monitoramento constituem ação permanente da Unidade. Em 2023, serão realizadas mediante dois processos sistemáticos caracterizados segundo a natureza dos escopos estabelecidos:

- a) cumprimento de prazos;
- b) cumprimento das obrigações.

Os exames de verificação do cumprimento de prazos serão realizados mensalmente, com comunicação enviada aos dirigentes responsáveis. Os relativos à verificação das obrigações, por sua vez, serão realizados mediante processo de avaliação sistemático de dois tipos:

- a) interno: via sistema e-aud, quando o objeto da avaliação disser respeito ao exame prévio das manifestações registradas pelos dirigentes; e
- b) externo: quando a comprovação de atendimento ocorrer no âmbito de avaliações e/ou apurações planejadas mediante a aplicação dos critérios estabelecidos no Decreto nº 9.203/2017 e na IN SFC nº 5/2021.

As atividades de: a) monitoramento de prazos, e b) de verificação de cumprimento de obrigações do tipo específico foram contempladas com 560 HH (40 HH/mês, excluídos os meses relativos às férias do servidor responsável e reserva técnica), conforme detalhado no Quadro 3, abaixo:

### Quadro 3 – Atividades de Monitoramento

MONITORAMENTO 2019				
Ação	Atividade	Demanda	Escopo	HH
01	Permanente	CGU (Sistema e-Aud)	Prazos	160
02	Interna	CGU (Sistema e-Aud)	Obrigações	
03	Externa	Matriz de Riscos	Obrigações	400

Quanto às atividades de consultoria (assessoramento, aconselhamento e treinamento), elas serão prioritariamente executadas pela chefia da unidade, quando concernirem a manifestações pontuais em reuniões com os dirigentes (assessoramento), pela equipe de auditores (aconselhamento), quando envolverem avaliações sistemáticas que demandem alocação de um maior quantitativo de HH, e pela chefia e/ou equipe nos casos de treinamentos. Nesses casos, serão incluídas no Paint como atividades extraordinárias.

### Previsão de alocação da força de trabalho por categoria (art. 4º II)

A força de trabalho da unidade, em consonância com o art. 4º da IN SFC nº 5/2021, e considerando a responsabilidades e competências regimentais dos cargos (chefia, auditoria e apoio), foi distribuída conforme indicado no Quadro 4, a seguir:

### Quadro 4 – Alocação da força de trabalho

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	HH
Serviços de Auditoria	3680
Capacitação dos Auditores	160
Monitoramento	400
Gestão e Melhoria da Qualidade	880
Gestão Interna (PAINT, RAIN, PDU, RAA)	200
Levantamento de informações de órgãos de controle interno e externo	120
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	980
Outros	160
TOTAL DE HORAS	6580

Ressalta-se, relativamente aos HH informados, os seguintes pontos: a) a atividade de gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental priorizará a implementação do Programa de Gestão e de Melhoria da Qualidade – PGMQ da unidade; b) as atividades de capacitação terão como diretriz a

estratégia de implementação do PGMQ, visando consolidar o nível 2 do padrão IA-CM. O Quadro 5, a seguir, informa as atividades de capacitação planejadas:

**Quadro 5 – Plano de Capacitação - 2023**

<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES</b>	<b>AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/AUDITOR</b>
4	Nova lei de licitações e contratos	40h

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Finalizando, esclarece-se que as atividades planejadas estão orientadas para a agregação de valor à gestão da unidade e, especialmente, da UFPI. Destaca-se, ainda, que em razão de mudanças introduzidas no planejamento e na execução das atividades pela IN SFC nº 5/2021, serão envidados esforços visando a ampliar os HH e a empregar abordagem de análise de dados das áreas finalísticas visando a se proceder uma adequada avaliação da Prestação de Contas da entidade relativa ao exercício de 2022.

Teresina, 11 de novembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente  
EDILSON CORREIA ALVES LIMA  
Data: 11/11/2022 16:28:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da  
Universidade Federal do Piauí, referente ao  
exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/11/2022 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.054829/2022-88;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Piauí, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de novembro de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor